



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Ofício nº. 539/2013 – PMP

Prefeitura Municipal de Platina, 25 de novembro de 2013.

Assunto: “Encaminha Projetos de Leis Complementares”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para essa egrégia Casa de leis, para ser, examinado, discutido e votado, nos termos regimentais, o Projeto de Lei Complementar, abaixo descrito:

Projeto de Lei nº. 23/2013 que dispõe sobre alteração na Lei nº. nº. 479 de 14/02/1991..

Na oportunidade apresento minhas homenagens ao colegiado.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Eduardo da Costa Casemiro
Presidente da Câmara Municipal
Platina - SP

Câmara Municipal de Platina
www.camaraplatina.sp.gov.br



Protocolo N.º 0188-2013
26/11/2013 10:17:47

Fernanda Oliveira Lima



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PROJETO DE LEI Nº. 23/13 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Encaminhado as Comissões
Competentes em 26 / 11 / 2013
na 20ª Sessão Ordinária

Presidente da C. M.

Dispõe sobre alteração na Lei nº. 479 de 14 de fevereiro de 1991 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

REFAZER

Art. 1º. Fica alterado o valor do padrão de vencimentos mensais para R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais).

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, passando a vigor seus efeitos a partir de 1º. de janeiro de 2014.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 25 de novembro de 2013.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal